



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto é uma solicitação da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, para que o município implantasse a lei de contratação de jovens aprendizes, onde com o apoio do governo do estado através de políticas públicas consegue fomentar esta pratica por meio do Programa Cartão Futuro.

O PCF teve sua lei alterada pela Lei nº 21.187 de 11 de agosto de 2022, para que expandisse sua atuação sobre o programa jovem aprendiz, por meio do Ofício nº 11/2022 SEJUF (em anexo), o Secretário Rogerio Carboni ressalta os novos benefícios das alterações.

Contando com a vossa colaboração e apoio agradeço antecipadamente, ao tempo em que reitero protestos de elevada estima e distintas considerações.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal